



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF**

Contrato nº 24091082-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.019318/2021-52

**TERMO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 30/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA SILK BRINDES
COMUNICAÇÃO VISUAL,
PUBLICIDADE,
PROPAGADA E
TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**

A União, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, com sede no Setor Comercial Norte - Quadra 4, Blocos B, C e D, Edifício Multibrasil Corporate - Brasília/DF, CEP 70714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442–DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGADA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.814.481/0001-05, sediada no Rua Astolfo Moreira, nº 32 - Centro - João Pinheiro - MG - CEP 38770-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Paula de Abreu Cunha, portadora da C.I nº MG-10.752.650 SSP/MG e CPF 006.775.026-56 , tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.019318/2021-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18./2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de empresa para fornecimento e instalação de adesivos no novo edifício Sede da Polícia Federal em Brasília, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Máximo
------	--------------------------	-------------------	------------	----------------	--------------------

				Máximo	
1	Emblemas da Polícia Federal em vinil adesivo para as torres do novo Edifício Sede, medindo 8,7 m de altura x 7 m de largura, confeccionado e instalado conforme detalhado nas especificações técnicas em anexo	Unidade	08 (oito)	R\$ 7.950,00	R\$ 63.600,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, ou seja, por 12 (dose) meses contados da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022NE000980

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à

Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília-DF, julho de 2022

ANDRÉ VIANA ANDRADE.

Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial
Ordenador de Despesas - UG 200334

ANA PAULA DE ABREU CUNHA

SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGADA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 12/07/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Abreu Cunha, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SENA DE LIMA, Agente de Polícia Federal**, em 14/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO SCARCELA PEREIRA, Agente Administrativo(a)**, em 14/07/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24091082** e o código CRC **3262FF30**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

Objeto: Registro formal de Preços relativos à aquisição de material (Crachás e Acessórios) para emprego no controle do acesso de pedestres às áreas das instalações portuárias dos Portos Organizados da CODEBA. Processo-SEI: 50903.001218/2022-08. VALOR ESTIMADO: R\$ 86.591,67. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 15/07/2022, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/07/2022, às 9h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 28/07/2022, às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 950319. Informações pelos telefones (71) 3320-1192 ou 3320-1313, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.gov.br.

BRUNO ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 de Rerratificação ao Contrato nº 78/2020; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; OBJETO: No item 3 do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 78/2020, onde lê-se "O valor global dos serviços é de R\$ 492.803,80", leia-se R\$ 551.967,40 (quinhentos e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/2016; DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra, e Mauro Henrique Barreiros dos Santos, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro - CDP e Heloíza da Silva Andrade, Representante Legal da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e IEC - INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA - CNPJ nº 34.073.353/0001-33; Objeto do Aditivo: prorrogação por mais 90 (noventa) dias ; Data da assinatura: 11/07/2022. Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; EDUARDO CHAVES BARRETO, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2020; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 06.789.806/0001-97; Objeto do Aditivo: prorrogação por mais 12 (doze) meses; Data da assinatura: 12/07/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor-Presidente, e ROBERTO SANTOYO, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; MAX ROCHA DE MEDEIROS, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021; Partes: Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55; Objeto do Aditivo: repactuar os valores do Contrato n. 047/2021; Valor de R\$ 196.879,87. Data da assinatura: 20/06/2022; Signatários: CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA, Diretor Presidente, e ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e financeiro, pela Contratante; VINICIUS FRANCISCO DOS SANTOS, pela Contratada.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 22/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento e tratamento de água oriunda de sistema alternativo de abastecimento, mantendo o padrão de potabilidade, por meio de bomba dosadora para adição controlada de hipoclorito de sódio, análises bacteriológica e físico-química, limpeza e desinfecção de reservatórios, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Brasília/DF.

MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 14/07/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08200.019318/2021-52. Pregão Nº 18/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 19.814.481/0001-05 - SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGAND. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de adesivos no novo edifício sede da polícia federal em Brasília, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023. Valor Total: R\$ 63.600,00. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08200002258202210. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de pacote de softwares para permitir a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, sob a orientação da metodologia de Modelagem de Informações de Construção (Building Information Modeling - BIM), visando ao atendimento das necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Polícia Federal (DEA), em Brasília/DF, e dos Grupos Técnicos em Edificação (GTED).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Torre B, Seção Serviço de Compras, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IGOR AFONCO E SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 14/07/2022) 200334-00001-2022NE000318

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 200380

Nº Processo: 08220001697202277. Objeto: Aquisição de aquisição de bens de consumo e bens duráveis, que atendam de forma ampla às necessidades tecnológicas do estado do Acre para o ano de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR.. Total de Itens Licitados: 73. Edital: 15/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br634, Nr3501 -portal da Amazonia - Rio Branco/ac, - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDINETE TAVARES FIRMINO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/07/2022) 200380-00001-2022NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos táticos através da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL, do tipo menor preço, visando atender as necessidades da Coordenação Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas - CGPRE/DICOR/PF e demais Delegacias de Repressão ao Tráfico de Entorpecentes da Polícia Federal, e Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Espírito Santo/ES, e eventuais órgãos participantes.

BENEDITO VENTURA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 14/07/2022) 200352-00001-2022NE111111

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
SERVIÇO DE OPERAÇÕES

EDITAL
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 08640000018202200

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

57230072972, G000196522, 13/04/2022, 421b1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
16889778000133, G000196523, 13/04/2022, 421b1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
57230072972, G000196524, 13/04/2022, 421d7- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
57230072972, G000196525, 13/04/2022, 421c3- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
16889778000133, G000196526, 13/04/2022, 421b5- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
57230072972, G000196527, 13/04/2022, 421d9- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
57230072972, G000196528, 13/04/2022, 421b3- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
16889778000133, G000196529, 13/04/2022, 421b3- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33253997000140, G000445109, 13/04/2022, 421d9- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33253997000140, G000445110, 13/04/2022, 421d4- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33453598003068, G000445111, 13/04/2022, 421c3- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33453598003068, G000445112, 13/04/2022, 421b8- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33253997000140, G000445113, 13/04/2022, 421c6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
05575830000160, G000146525, 13/04/2022, 421d7- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
35123447001619, G000464598, 13/04/2022, 421b3- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
35123447001619, G000464599, 13/04/2022, 421b3- Res. ANTT 5947/21, 11/09/2022;
83739946000100, G000146526, 13/04/2022, 421d11- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
03649445000438, G000146527, 13/04/2022, 421b33- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
35123447001619, G000464600, 13/04/2022, 421c4- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
35123447001619, G000464601, 13/04/2022, 421b6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
03128979000680, G000154428, 13/04/2022, 421b7- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
37432721000180, G000154429, 13/04/2022, 421c5- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
95416616000154, G000146530, 13/04/2022, 421d1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
83739946000100, G000146528, 13/04/2022, 421c20- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
03649445000438, G000146529, 13/04/2022, 421b30- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33337122018921, G000154430, 13/04/2022, 421b6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04275611000608, G000154431, 13/04/2022, 421c4- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
83563261415, G000399798, 13/04/2022, 421c21- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
01125282001198, G000399799, 13/04/2022, 421b31- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
01125282001198, G000399801, 13/04/2022, 421c11- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
83563261415, G000399800, 13/04/2022, 421d12- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
20003699000231, F000000705, 13/04/2022, 421c11- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
08061882000107, F000000706, 13/04/2022, 421d12- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
20003699000231, F000000707, 13/04/2022, 421b6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
08061882000107, F000000708, 13/04/2022, 421c4- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33337122016635, G000106923, 13/04/2022, 421b8- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
81461295000103, G000106924, 13/04/2022, 421c6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
81461295000103, G000106925, 13/04/2022, 421d9- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
81461295000103, G000106926, 13/04/2022, 421d7- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33337122016635, G000106927, 13/04/2022, 421b6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
81461295000103, G000106928, 13/04/2022, 421c4- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
33337122016635, G000106929, 13/04/2022, 421b2- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
81461295000103, G000106930, 13/04/2022, 421b2- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
61068276002816, G000117117, 13/04/2022, 421c1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
08191086000199, G000117118, 13/04/2022, 421c1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
08192353000142, G000664233, 13/04/2022, 421c4- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
05697301000210, G000664234, 13/04/2022, 421b6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
10328828000127, G000664235, 13/04/2022, 421c1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
10328828000127, G000664236, 13/04/2022, 421c1- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126838, 13/04/2022, 421b19- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126839, 13/04/2022, 421b21- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126840, 13/04/2022, 421b8- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126841, 13/04/2022, 421c6- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126842, 13/04/2022, 421c3- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126843, 13/04/2022, 421b2- Res. ANTT 5947/21,, 11/09/2022;
04640337000114, G000126844, 13/04/2022, 421b2- Res. ANTT 5947/21, 11/09/2022;

